



INDICAÇÃO Nº 64/2024

Exmo. Sr.

Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)

**DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

De acordo com a Constituição Federal de 1988, o aluno de escola pública tem o direito ao transporte escolar. A Lei nº 9.394/96, também conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), reforça que o Estado deve garantir material didático, alimentação, assistência à saúde e transporte. Em um país com dimensões continentais e profundas desigualdades sociais, não basta apenas a oferta do ensino gratuito; é necessário assegurar o acesso e a permanência da criança e do jovem na escola.

No cumprimento da democratização do acesso à educação, o transporte escolar deve oferecer condições mínimas de qualidade, segurança e inclusão. Mais do que meios para chegar à escola, a administração pública deve fornecer bem-estar e proteção a todos os estudantes nesse trajeto.

Diante do exposto, e acreditando sempre na Administração do nosso prefeito municipal Prof. Wander Wilson Chaves, indico a necessidade da Secretaria Municipal de Educação estudar a possibilidade de estender o percurso percorrido pela Kombi escolar que transporta os alunos que estudam na Escola Estadual Sanico Teles ao Loteamento São José (mais conhecido como Loteamento do Airtón) até o Bairro Córrego Raso. Existem alunos que moram no Bairro Córrego Raso que, para estudarem na mencionada escola, faziam uso da Empresa de Ônibus Gardênia, cujo serviço era custeado pelas próprias famílias. Segundo informações, a Empresa Gardênia não faz mais essa linha, gerando um grande transtorno aos alunos que fazem diariamente esse percurso. Essa ação atenderá aos inúmeros pedidos das famílias e alunos do Bairro Córrego Raso.

Quero aproveitar a oportunidade para parabenizar o nosso Prefeito Municipal, a nossa Secretária Municipal de Educação, bem como a todos os funcionários e colaboradores que trabalham incansavelmente na Secretaria de Educação, pelo excelente trabalho que vem sendo prestado para nossa população, tais como construções de escolas, creches e, principalmente, uma melhoria considerável no ensino para as nossas crianças. É preciso deixar registrado que o fruto desse trabalho chega a ser um marco dessa administração que, ao longo desses anos, recebeu o apoio total desta Casa Legislativa, da qual tenho orgulho de fazer parte, buscando sempre o melhor para o nosso povo.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 22 de maio de 2024.

Manoel Messias Felix
Vereador/Presidente da Comissão de Assistência Social
de Santa Rita do Sapucaí

